



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 301, DE 2026

Requer, pela Liderança do PSD, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 2º do Projeto de Lei nº 1769/2019 (Substitutivo-CD).

AUTORIA: Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do inciso XI do art. 2º do PL 1769/2019 (Substitutivo-CD), que “estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

Destaque para votação em separado do do inciso XI do art. 2º do Projeto de Lei nº 1769/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), **para fins de sua supressão**, tendo em vista que a imposição de um percentual mínimo uniforme de cacau (15%) desconsidera a natureza distinta desses produtos, que não se caracterizam, do ponto de vista regulatório e mercadológico, como chocolates tradicionais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD